



ANO XVIII – EDIÇÃO Nº1475- Major Sales-RN, sexta- feira, 21 de abril de 2023

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Despacho Administrativo no 030/2023

Portaria nº 059/2023 - GS.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.03.17.006CP

Despacho Administrativo no 030/2023

Em atenção ao Requerimento da servidora Maria do Carmo Moraes – Matrícula 010022-6, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, encaminhe-se:

1. Com delegação, ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento para instauração de Procedimento Administrativo;
2. À Secretaria Especial de Assuntos Jurídicos para opinar, mediante Parecer Técnico.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, em 11 de abril de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria nº 059/2023 - GS.

Instaura e Conduz Processo Administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento - SEMADP de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo 030/2023, da Exma. Senhora Prefeita Municipal, datado de 11 de abril de 2023;

Considerando que o referido Despacho determina a instauração de Procedimento Administrativo em detrimento do requerimento para redução de carga horária solicitado

pela servidora Maria do Carmo Moraes – Matrícula 010022-6, conforme alegações apresentadas;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o competente Processo Administrativo para atendimento ao Despacho da Exma. Senhora Prefeita Municipal, com base no Requerimento anexo, da Servidora Maria do Carmo Moraes – Matrícula 010022-6, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, portadora do RG no. 001.110.818-ITP/RN e CPF no 664.697.084-04, residente e domiciliada à Rua Ana Zita Germano, 13 – Casa 02, Bairro Centro, CEP no 59945-000, Major Sales/RN.

Parágrafo Único. O procedimento de que trata o caput desta Portaria receberá o nome e número de: Processo Administrativo de nº 0008.04.2023-GP, de 19 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento, em 19 de abril de 2023.

João Germano da Silveira
SECRETÁRIO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.03.17.006CP

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da licitação, relatório da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes aos ditames legais inerentes à interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito cancelado resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 2023.03.17.006CP, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Chamada Pública: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas

ANO XVIII – Edição Nº1475, sexta-feira, 21 de abril de 2023



EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com

Unidade de Ensino mantidas pelo município de Major Sales/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal, através da secretaria municipal de educação, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023, de acordo com o projeto básico, edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da Chamada pública Nº 2023.03.17.006CP, realizada com base nas disposições da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em tudo, observados os preceitos da Lei 8.666/1993, na sua atual redação, Resolução do FNDE nº 06, de 08 de maio de 2021, Resolução nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação aplicáveis a espécie.

AGRICULTOR CREDENCIADO 01: FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA, Pessoa Física, inscrito no Cadastro de Física do Ministério da Fazenda sob o nº 051.536.074-02, DAP - Pessoa Física nº SDW0051536074021904180833, residente e domiciliado no Sítio Pau Darco S/N, Zona Rural, CEP nº 59.987-000, município de Riacho de Santana/RN, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA, Pessoa Física, inscrito no Cadastro de Física do Ministério da Fazenda sob o nº 051.536.074-02, DAP Pessoa Física nº SDW0051536074021904180833, residente e domiciliado no Sítio Pau Darco S/N, Zona Rural, CEP nº 59.987-000, Riacho de Santana/RN, apresentou projeto de venda no valor de R\$ 39.409,00 (Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Nove Reais), para os itens 0003, 0005, 0006, 0008, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0018, 0019 e 0020, conforme demarcado no mapa de apuração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Major Sales/RN, 20 de abril de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales/RN